

EDITAL Nº 03 - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2

PROCESSO Nº 23106.016715/2023-04

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA PROGRAMA ROTAS DE INOVAÇÃO UNIVERSITÁRIA (RIU)

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de discentes para bolsa na modalidade Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Programa Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2023.

1. RESULTADO PRELIMINAR ETAPA 2**1.1. VAGA: A1**

Inscrição	Pontuação	Classificação
20230019806973	81,0	1º

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para o recurso será das 08 horas do dia 23 de março até às 23h59 do dia 23 de março de 2023 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital CEAD nº 0006/2023. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As próximas convocações serão divulgadas por meio site eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/457-2023-006-bolsista-rotas-de-inovacao-universitaria>

3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

Brasília, 22 de março de 2023.

Prof.ª Dr.ª Letícia Lopes Leite

Coordenadora do Programa Rotas de Inovação Universitária (RIU)

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 22/03/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **9508200** e o código CRC **514088F3**.

Referência: Processo nº 23106.016715/2023-04

SEI nº 9508200